



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 006/95.

DE 04 DE MAIO DE 1995.

Transfere Dotação Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Suplementado no orçamento vigente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, o elemento abaixo especificado:

Manutenção da Câmara Municipal

3110-Pessoal Civil

3111/02- Pessoal Civil - Desp. Variável - R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao artigo 1º desta Resolução, fica cancelada a dotação parcial do elemento abaixo especificado:


Manutenção da Câmara Municipal


3110-Pessoal Civil


3111-01-Pessoal Civil - Dep. Fixa ----- R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 04 de Maio de 1995.


OSMAR DA PENHA BORGES
Presidente


NOROEL PEREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário


EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
2º Secretário